



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REINF N° 014/14/GABWN

Nova Friburgo, 21 de maio de 2014

Exmo. Sr. Vereador Marcio Damazio
Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo

Sr. Presidente,

Requeiro, conforme norma regimental, que o presente **REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO** seja submetido a Plenário e, depois de acolhido, encaminhado ao Exmo. Prefeito Municipal de Nova Friburgo, Sr. Rogério Cabral.

Tendo em vista a perda do prazo legal para o depósito de R\$ 14 milhões e 500 mil reais referentes a compra do imóvel que abrigava a antiga fábrica Ypu, encaminho as seguinte indagações:

1. O que levou a Prefeitura a perder o prazo legal para o depósito?
2. Baseado no que prevê a Legislação, haverá multa referente à perda do prazo para pagamento do valor do primeiro arremate?
3. Se afirmativo à pergunta anterior, qual o valor, o prazo e a forma para pagamento desta multa?
4. De que fonte se originou a diferença de R\$ 610 mil paga a mais no segundo arremate?
5. Com relação ao projeto 833/2014 aprovado por esta casa legislativa que permitiu ao executivo alienar bens patrimoniais do município para reposição do caixa, pergunto : como será reposto o saldo para compra de 2/3 do clube Xadrez prevista no referido projeto?
6. Qual a fonte do dinheiro para a compra do prédio que abrigava a Dujor em Córrego Dantas e como será feito o pagamento?

Sem mais para o momento, despeço-me renovando votos de estima e consideração.

Wanderson Nogueira
Vereador - PSB